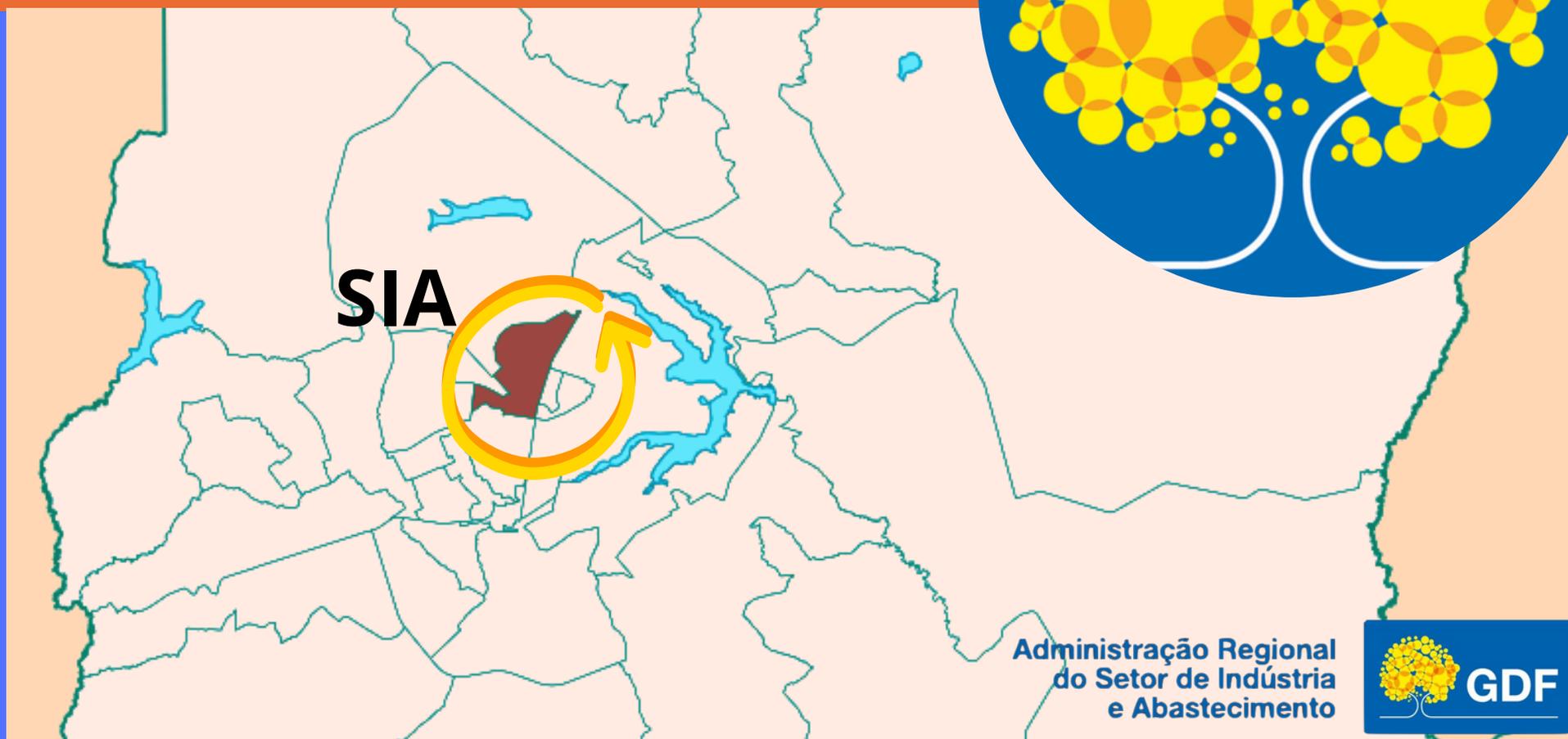


Relatório de

Ouvidoria

1º/2025



SIA

Administração Regional
do Setor de Indústria
e Abastecimento



Quem somos



GOVERNADOR: IBANEIS ROCHA

CONTROLADOR-GERAL: DANIEL ALVES LIMA

OUVIDORA-GERAL: DANIELA RIBEIRO PACHECO

ADMINISTRADOR REGIONAL: BRUNO OLIVEIRA

OUVIDORA RA-SIA: ANGELINA VALE

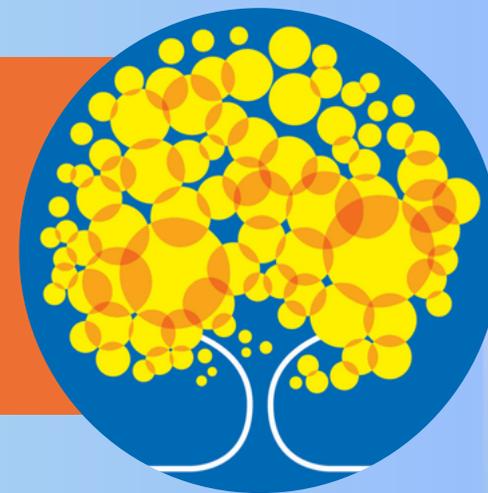
Sumário



- 1. O que é o PARTICIPA-DF ?**
- 2. Nossos números de ouvidoria**
- 3. Evolução mensal de jan-mar/2025**
- 4. Tipologia das Manifestações**
- 5. Assuntos mais demandados e indicadores de Resolutividade**
- 6. Pedidos de Acesso a Informação - LAI (e-Sic)**
- 7. Outras Ações de Ouvidoria**
- 8. Considerações Finais**

1

O que é o PARTICIPA-DF ?



O Participa DF é uma plataforma online criada pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para facilitar a interação entre os cidadãos e o poder público.

É um canal direto para que a população possa: fazer ouvidorias, que pode ser registrar reclamações, sugestões, elogios ou denúncias sobre serviços públicos oferecidos pelo GDF.

Solicitar acesso à informação: Pedir documentos, dados ou informações que estejam sob a guarda do governo.

Para acessar o Participa DF, basta acessar o site:

<https://www.participa.df.gov.br/>

O que é o PARTICIPA-DF ?

Em resumo, o Participa-DF é um site com dois serviços:

- Pedidos de Acesso a Informação e
- Ouvidoria

 ParticipaDF

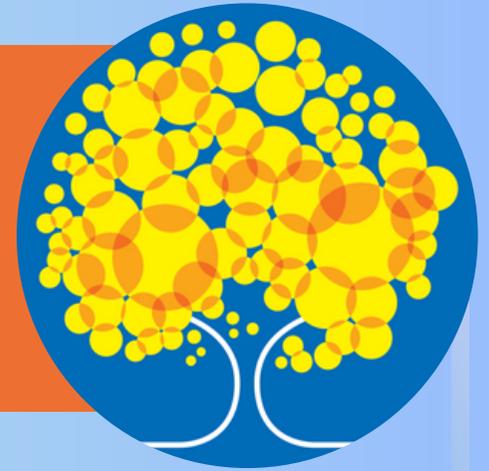

Acesso à
Informação


162
Ouvidoria
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
participa.df.gov.br

Qual serviço você quer acessar?

2

Nossos números de Ouvidoria e de Pedidos de Acesso à Informação - LAI



Ouvidorias:

19

**Pedidos de
Acesso
a Informação:**

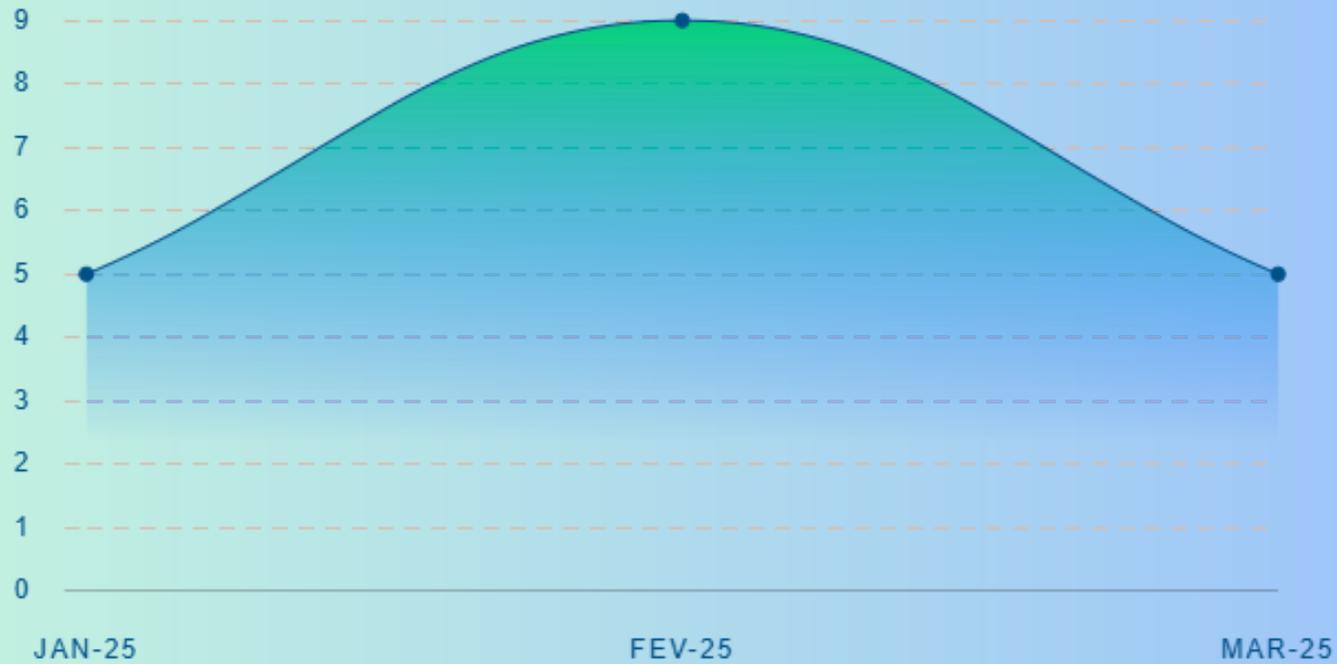
14

3

Evolução mensal



EVOLUÇÃO MENSAL

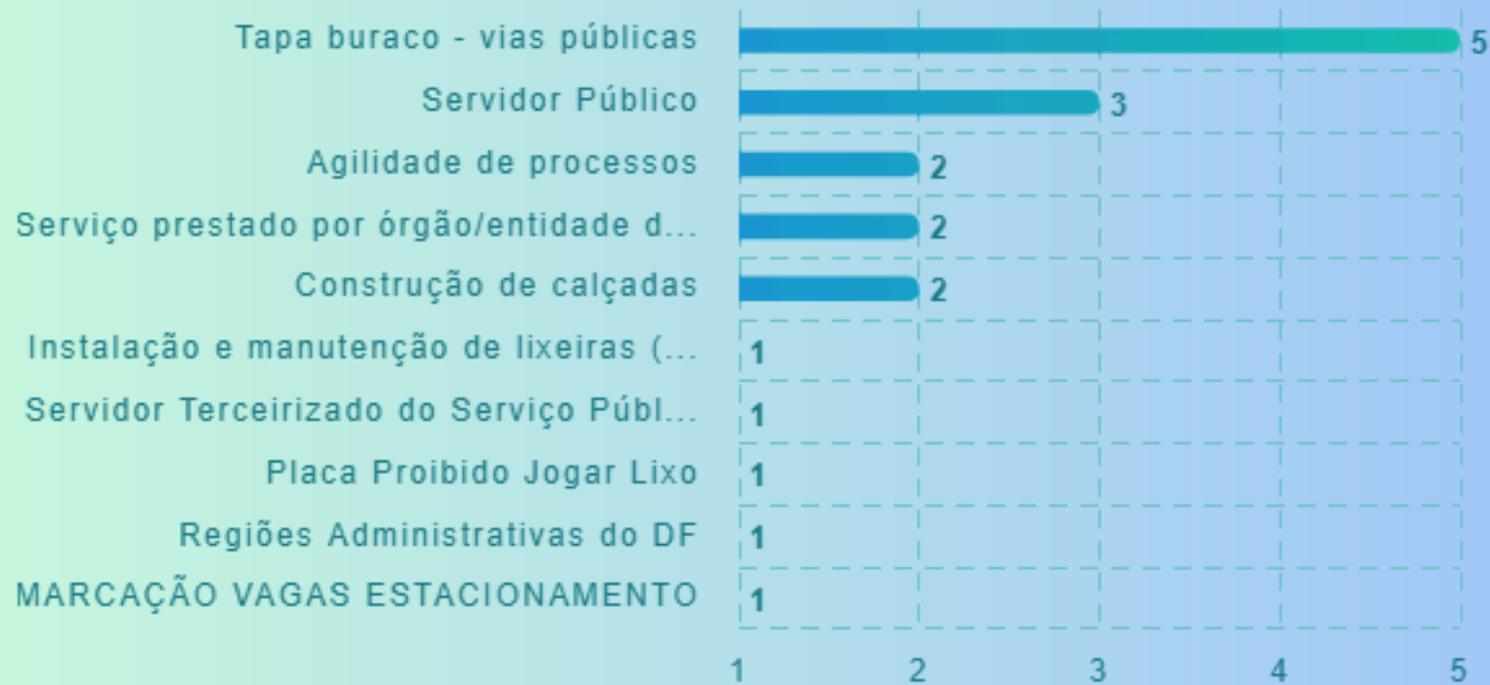


4

Tipologia das manifestações

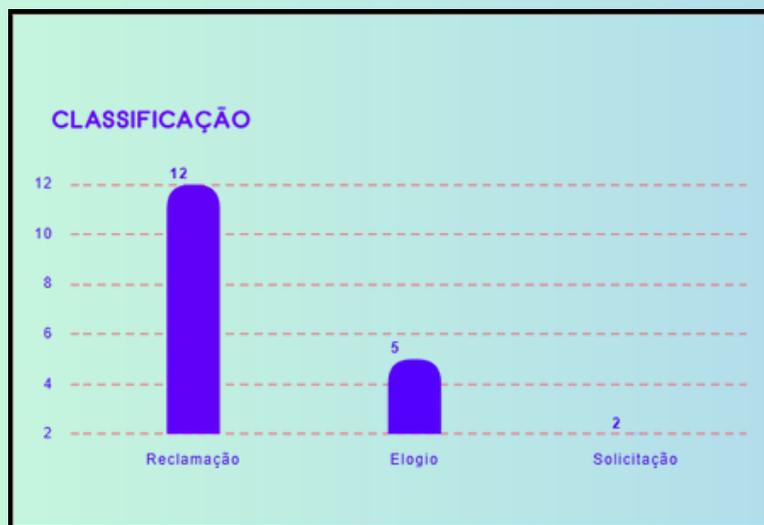
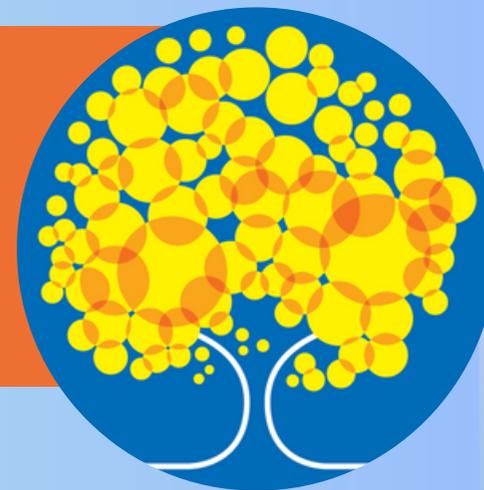


ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS



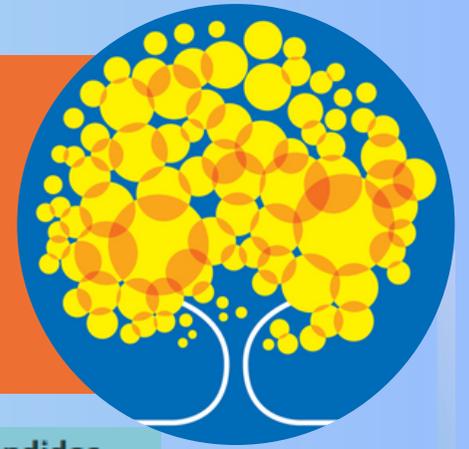
5

Classificação das Ouvidorias e Indicadores de Resolução





Pedidos de Acesso a Informação - LAI (e-Sic)



Quantidade de pedidos

14

Tempo médio de resposta (dias)

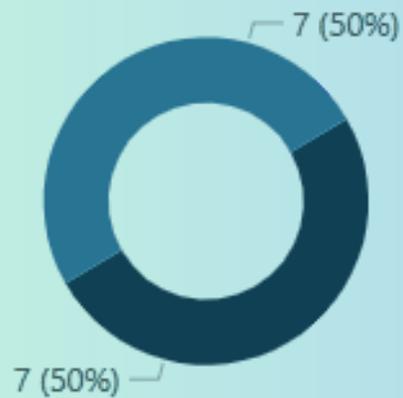
13

% de pedidos respondidos dentro do prazo

100%

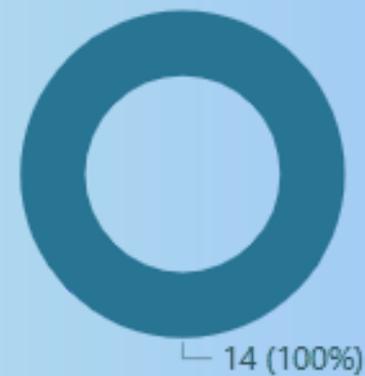
Proteção da identidade do solicitante ⓘ

● Não ● Sim



Canal de solicitação ⓘ

● Internet

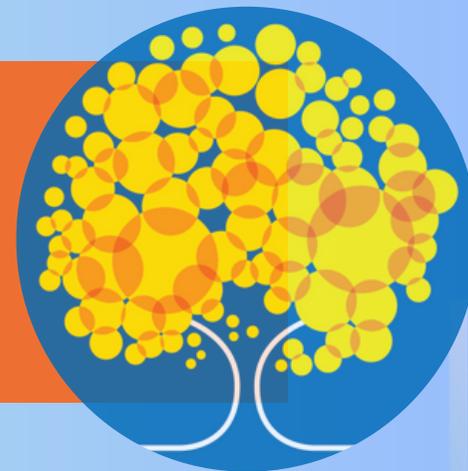


Acesso à informação



A Lei Distrital nº 4.990/2012: Regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

Outras Ações de Ouvidoria

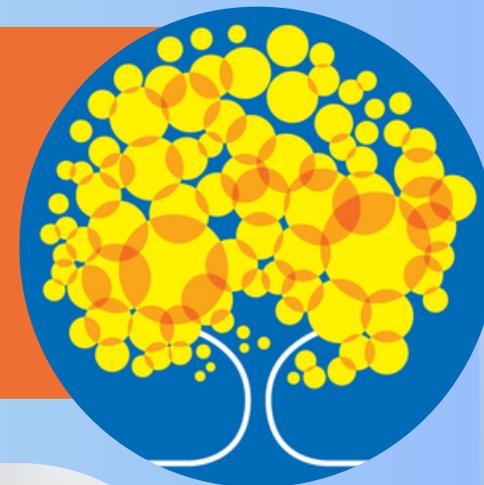


A Ouvidora e a Chefe da Assessoria de Comunicação da Administração do SIA marcaram presença no evento Ouvidoria Day, que teve como tema “Do diálogo à inovação: a Ouvidoria como agente de mudança”. O evento ocorreu no dia 12 de março, no Teatro da Caesb, em Águas Claras.



7

Outras Ações de Ouvidoria

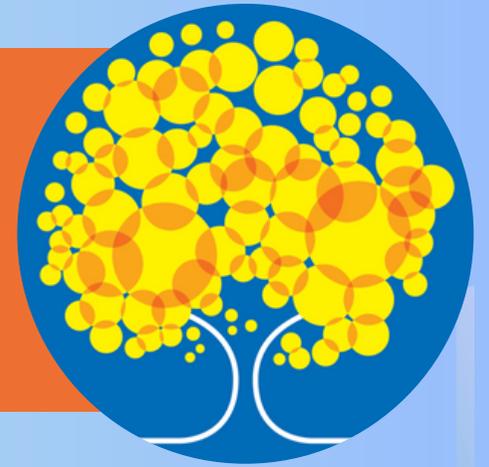


Participação da Ouvidora do SIA na 1ª Reunião Geral da Rede SIGO-DF (2025), no dia 08 de abril de 2025, no Auditório da Escola de Governo do DF. O encontro teve como objetivo fortalecer o trabalho das ouvidorias públicas no atendimento à população.





Considerações Finais



O Relatório do 1º trimestre de 2025 da Ouvidoria SIA apresenta os números de Ouvidoria e e-Sic, os principais temas demandados, atendimentos realizados, indicadores e participações em eventos.

Para otimizar os prazos de resposta ao cidadão, temos dia-a-dia aprimorado a comunicação com as áreas técnicas. Também será fundamental a realização de uma Ouvidoria Itinerante para aproximar o serviço da sociedade.

Os dados foram extraídos do Painel de Ouvidoria e do DF SIC - Sistema de Informação ao Cidadão.

Angelina Vale
Ouvidora da Administração Regional do SIA



Administração Regional
do Setor de Indústria
e Abastecimento

